



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 10487508 - GCJ-GJACJ-MCFC

SEI!TJPR Nº 0065687-08.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10487508

I – Ciente do Despacho 10449295 proferido no SEI 0058724-81.2024.8.16.6000 pelo diligente Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana (Id. 10484508), dando cumprimento à decisão liminar proferida no Pedido de Providências n. 0002508-06.2024.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça.

II – No mais, aguarde-se o cumprimento integral dos termos da Decisão 10440162.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

(assinatura eletrônica)
Des. HAMILTON MUSSI CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Mussi Correa, Corregedor-Geral da Justiça**, em 03/06/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10487508** e o código CRC **F0180F70**.